

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000569-5

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO
COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO.

NOME DA UNIDADE TELECENTRO: TELECENTRO JARDIM AUTÓDROMO

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do
“Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

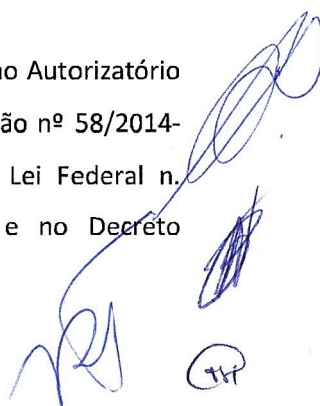
OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 12 (doze)
meses;
(II) Da atualização do plano de trabalho

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e
dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHO: 54.658/2023 e 54.660/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil – **CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO**, inscrito no CNPJ/MF de nº **57.184.723/0001-05**, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 01 – Interlagos – CEP: 04777-000 – São Paulo – SP, neste ato representado pela Presidente **NAIR BORTOLETI**, portadora da cédula de identidade RG nº **52.928.200-8** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **085.493.678-00**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc., do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 58/2014-SES-CCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/06/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

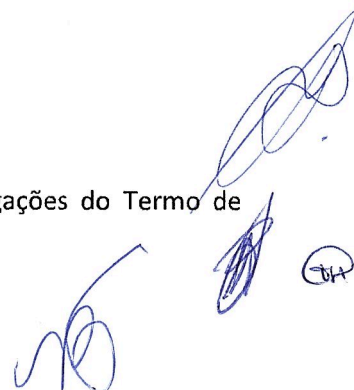
- 2.1.** Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **12 (doze) meses**, será de **R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**.
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **54.658/2023** no valor de **R\$ 36.783,13 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos)** e a de nº **54.660/2023** no valor de **R\$ 5.115,87 (cinco mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2014 – SES - CCCD

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de junho de 2023.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



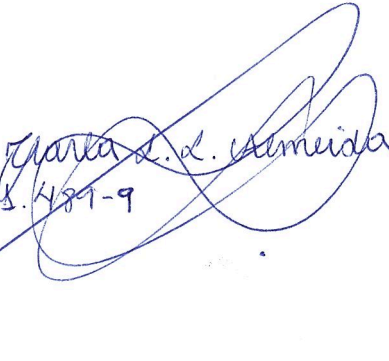
NAIR BORTOLETI
Presidente do CCQ-4
RJ: 52.928.200-8
CPF: 085.848.618-00
NAIR BORTOLETI
Presidente
OSC – CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

Testemunhas:

Nome:
RF:


Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT

Nome:
RF:


Maria S. S. Almeida
RF: 981.489-9



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Centro Comunitário Jardim Autódromo		
CNPJ: 57.184.723-0001/05	Endereço da OSC: Nossa Senhora Aparecida, N°01	
Complemento:	Bairro: Interlagos	CEP: 04777-000
Telefone: (DDD) 5668-6943	Telefone: (DDD) 5666-3034	Telefone: (DDD)
E-mail: ccja@ccja.org.br		Site: www.ccja.org.br
Dirigente da OSC: Nair Bortoleti		
CPF: 085.893.678-00	RG: 52.928.200-8	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Major José Lopes, n°108 – Jardim Shangri-lá, CEP: 04852-040 – São Paulo /SP		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro Jardim Autódromo		
Endereço do Telecentro: Rua Nossa Senhora Aparecida nº 03 – Jardim Cristal – CEP: 04777-000 – São Paulo/SP		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 9:00hs às 17:00hs	Sábados: das 9:00hs às 13:00hs
Período de vigência: 12 (doze) meses	Data Inicial: 16/06/2023	Data Final: 15/06/2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Margareth Coelho dos Santos		RG: 20.308.603-X
Valor total da parceria: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 38.676,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

O CCJA – Centro Comunitário Jardim Autódromo é resultado de uma linda história de amor e doação. Surge a partir do olhar de uma mulher corajosa, de garra, inspirada e de muita fé: Anna Maria Del Balzo (Irmã Agostina), missionária italiana da Congregação Religiosa “Irmãs Estigmatinas Franciscanas”.

Em 1978, vem da Itália para o Brasil com a missão de cuidar da formação das noviças, jovens que estavam se preparando na mesma ordem.

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

Sua inquietação e desejo de atender aos pobres, levou-a ir além... A inquietude que era latente dentro de si, a levou a começar a conhecer o entorno de onde morava. Caminhava com essas jovens noviças para além dos muros do convento, pisando com firmeza e determinação o chão do povo que de fato eram as chagas do momento.

Neste caminhar, o primeiro impacto foi ouvir o choro de um bebê nos braços de uma mãe desesperada por socorro. Deste dia em diante, ela e seu grupo se conduziram para a emersão de viver a pobreza e lutar por melhorias ao lado dessas pessoas.

Iniciou o trabalho construindo lideranças na comunidade do entorno do Autódromo de Interlagos (Jardim Autódromo). A princípio com as mulheres, em seguida, os homens. Com a força deste grupo, aos poucos buscou-se melhorias para os bebês, crianças e adolescentes.

Organizou o atendimento diário para as crianças e adolescentes, o que se tornou a primeira Creche e o primeiro CJ – Centro para Juventude (Primeiro convênio com a Prefeitura de São Paulo: OSEM – Organização Social Educativa do Menor).

Em pouco tempo, tornou-se uma liderança na comunidade e articulou os moradores a se mobilizarem e reivindicarem, junto aos órgãos do poder público, a resolução dos problemas sociais locais.

Nair Bortoleti chega na comunidade em 1980 e, a partir desse momento, permaneceu lado a lado com a Irmã Agostina na árdua e linda missão de viver unidas para o bem maior, buscando incessantemente melhorias para todos da comunidade.

Desde os primeiros pedidos de doações nos bairros ao entorno da comunidade, tendo a famosa e guerreira “Kombi Amarela” como aliada, percorriam a cidade, batendo de porta em porta, principalmente batendo nas portas dos órgãos públicos, cobrando avanços nos pedidos de melhorias para o povo da comunidade.

Falar do CCJA e Irmã Agostina, hoje remetemos a Nair, que permaneceu ao seu lado nesta missão e legado que é o CCJA e todos os seus envolvidos.

Em 1986, com o grupo de noviças e todo apoio da comunidade, o Centro Comunitário Jardim Autódromo foi fundado oficialmente, com carisma e discernimento para fazer atendimento de qualidade, com competência e hoje ser referência nesta cidade.

Por muitos anos, Irmã Agostina, atuou como Vigária da Comunidade Católica do Jardim Autódromo, Vila da Paz e Nicarágua e entornos, título que Nair nesta missão também assumiu por algum tempo nessas comunidades.

O CCJA atualmente possui 07 CEI's atendendo 1.016 crianças de 0 a 4 anos; e 08 Salas de Alfabetização de Adultos/MOVA com um total de 181 alunos, conveniados com a PMSP/Secretaria Municipal de Educação 04 CCA's que atendem 600 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses; 02 CEDESP's para iniciação socioprofissionalizante de 560 jovens e adultos entre 15 a 59 anos; 01 Centro para Juventude atendendo 90 jovens de 15 a 17 anos e 11 meses; 01 Centro Dia para Idosos; 01 SAICA para atendimento de 20 crianças e adolescentes; 01 SASF que atende 1.000 famílias; serviços parceiros com a PMSP/ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e 01 Telecentro com 17 micros com acesso à

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

internet/banda larga, tendo cerca de 1.500 agendamentos por mês; em parceria com a PMSP/Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

A Irmã Agostina nos deixou em 31 de julho de 2010, causando uma comoção não só nas comunidades onde atuava, como em toda zona sul e cidade de São Paulo, tamanha era a sua notoriedade. Ela ensinou a todos o verdadeiro sentido de amar e se doar ao próximo, sendo sinal de Cristo àqueles mais carentes e necessitados. Ela transformou a vida de muitos com o seu exemplo, com a sua bondade e com a sua obra que até hoje é viva e permanece.

O seu legado está vivo entre nós por meio do trabalho que o Centro Comunitário Jardim Autódromo vem realizando nesses mais de 40 anos de história, tendo Nair Bortoleti como atual Presidente e Líder da Organização.

MISSÃO:

“Atender crianças, adolescentes e adultos com ações de educação, cultura e assistência na região Sul de São Paulo, propiciando melhor qualidade de vida e protagonismo social”.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A organização tem por finalidade estatutária prover a mais ampla assistência à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, filosófico e religioso, desenvolvendo valores cívicos, morais e humanitários. Promover o ser humano em sua totalidade, procurando desenvolver suas potencialidades, contribuindo para a formação do caráter e da personalidade, visando uma educação transformadora, para que a sociedade possa se tornar melhor.

O CCJA é uma organização certificada como entidade de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal:

Utilidade Pública Federal: Processo n.º 08000.016491/2001-93

Utilidade Pública Estadual: n.º 45471 – data 28/11/2000

Utilidade Pública Municipal: n.º 38357 – data 23/09/1999

A organização está inscrita nos seguintes órgãos:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – COFRAS: 4908 Diário Oficial 18/07/1996

Ato declaratório de Isenção de Contribuições Sociais n.º. 35466.00000/2001-83

CNAS: Processo 44006-00 2055/2000 – 43

Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social – D.O.16/08/2001

CONSEAS: 0229 / SP / 2000

CMDCA: 272/CMDCA/1994

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

COMAS: Lei Federal nº. 8.742 – Decreto nº. 38.877 – nº 444

Inscrição Municipal: 031020

Desde o ano de 2003, o Telecentro Jardim Autódromo combate o analfabetismo digital por meio da inclusão da comunidade carente. Neste tempo foram feitas de maneira objetiva, diversos cursos e oficinas, além de workshops mais específicos dos diversos obstáculos que a comunidade encontrou para um uso completo e eficiente da plataforma. Foram feitas também, a alfabetização digital dos jovens, crianças e adultos e o ensino do uso de diversas ferramentas essenciais como pacote Office.

Com agentes qualificados em diversos cursos e oficinas (propostos pela prefeitura, seus parceiros e em âmbito particular), além de um agente com faculdade tecnológica em Redes de computadores, com média de 09 anos de experiência no programa, tendo atendido os mais variados públicos e desenvolvido trabalho nas mais diversas comunidades e suas necessidades sociais e digitais em unidade da zona sul.

Segue um breve histórico das qualificações dos Agentes:

Raul Henrique de Lima:

Além de trabalhar no programa Telecentros desde 2009, onde promoveu adaptações e inovações para os diversos cursos e sistemas de atendimento, Raul Lima é jornalista e trabalhou em diversos sites com edição e revisão de textos, e produção de conteúdos e painéis focados em cultura pop para a internet e grandes eventos como a Virada Cultural de São Bernardo do Campo (em 2019) e Anime Friends (2017, 2018, 2019, 2022 e 2023). O mesmo também trabalhou com adaptação e revisão de texto para HQs.

Arnaldo Oliveira Cavalcanti

Trabalha em Telecentros desde 2009, fez vários cursos relacionados a Informática, tem muita experiência e desenvoltura em Atendimento ao público e durante o tempo que atua no Telecentro, além de ensinar Informática Básica, oferece orientação a população do entorno do Autódromo de Interlagos com serviços relacionados ao Poupa Tempo.

4.Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

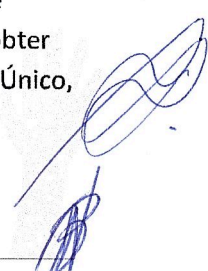
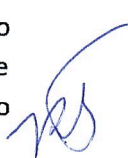
Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O bairro é, em sua maioria, carente de um ambiente com infraestrutura para cultura digital, além de apoio nos mais simples serviços (como impressão de documentos), não tem outro local onde pode obter serviços essenciais como agendamento para fazer documentos, Agendamento em CRAS para o CAD Único, Boletins de ocorrência, criação de currículos, impressões de contas como água e luz, além de entretenimento digital.



7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação

Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8.Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

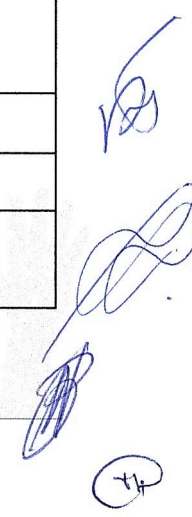
Tel.: (11) 5668-6943

filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Atividade: Introdução a Informática	
Conteúdo abordado: Introdução ao mouse, teclado, SO, Writer e Internet	
Metodologia: O curso de Introdução à Informática é um curso que reúne alguns assuntos que avaliamos como importantes a uma pessoa que deseja iniciar o aprendizado no mundo da informática e a como utilizar os componentes do computador. Ele surge como um complemento e com a função de sanar as principais dúvidas que surgem ao aluno, que são: • O que é computador? • O que é hardware? • O que são softwares e sistema operacionais • Como funciona o teclado? • Como funciona o mouse? • O que é Editor de textos (Writer)? • O que é Navegador (Firefox)?	
Frequência: 4 horas durante 4 dias no mês (Sábados)	Carga horária: 20 horas
Público: A partir de 10 anos	Número de vagas: 12
Meta: Ensinar o aluno a história do computador, a diferença entre hardware e software e a como manusear o mouse e teclado corretamente, incluindo o mesmo digitalmente.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
O que é hardware e Software	x			
Mouse e teclado	x	x		
Editor de Textos		x	x	
Introdução a Internet (Firefox)				x



Atividade: Editor de Textos Writer	
Conteúdo abordado: Introdução ao writer, teclado, digitação, formatação e envio	
Programação e conteúdo abordado: Introdução; Importância; Editor de texto; Criar documentos; Editar documentos; Principais ferramentas; Formatando textos; Estrutura do texto; Tópicos do texto; Data e hora; Cabeçalhos; Rodapés; Imagens; Interface dos editores; Configuração de documentos; Estilos; Formatação; Criando sumário; Revisão ortográfica; Impressão	
Frequência: 4 horas durante 5 dias no mês (Sábados)	Carga horária: 20 horas
Público: A partir de 10 anos	Número de vagas: 12
Meta: Ensinar ao aluno como digitar corretamente, uso correto do aplicativo, criação e formatação de arquivos como textos, folders, placas, currículos, entre outros	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Introdução ao aplicativo	x			
Digitação		x	x	
Formatação			x	x
Envio (Email, Mala direta, entre outros)				x

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Introdução a Informática													
Editor de texto													



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

Witer												
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11. Estimativa de Receita (

DADOS BANCARIOS							
Banco	BRASIL	Agência	1266-1	Conta Corrente	12177-0	Conta Poupança	12177-0
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 6.446,00		Valor Repasse Semestral	R\$ 38.676,00		Valor Repasse Anual	R\$ 77.352,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 38.676,00	R\$ 38.676,00
Acumulado	R\$ 38.676,00	R\$ 77.352,00

10. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943

77

Os valores abaixo servem como referencia de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	87,79%	R\$ 5.658,94
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	6,10%	R\$ 393,21
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	6,11%	R\$ 393,85
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 6.446,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 77.352,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

- **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- **Outras despesas:**

- **Recursos materiais,** desdobrados nas seguintes rubricas:
 - Material de escritório e consumo;
 - Material de limpeza e higiene.



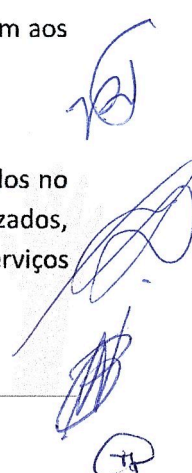
- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;



c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;

d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;

e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referencias no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.



A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade, entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital	40 hs	2.291,00	CLT	SINTRAENFRA
01	Agente de Inclusão Digital	40 hs	2.291,00	CLT	SINTRAENFRA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquot a (em %)
Salário base - CLT	2.291,00	2.291,00	9%
Salário bruto	2.291,00	2.291,00	9%
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$1.951,85	R\$1.951,85	
Vale transporte	225,60	0,00	
Vale refeição	0,00	0,00	
Vale alimentação	0,00	0,00	
Total - Recursos Humanos	R\$2.177,45	R\$1.951,85	
INSS	R\$206,19	R\$206,19	9%
Cota Patronal	0,00	0,00	
FGTS	R\$183,28	R\$183,28	8%
PIS	R\$22,91	R\$22,91	1%
IRPF	15,03	15,03	
Total - Recolhimentos	R\$427,41	R\$427,41	18%
Provisão de Férias	2.291,00	2.291,00	
Provisão de 1/3 Férias	763,66	763,66	
Provisão de INSS Férias	R\$206,19	R\$206,19	
Provisão de PIS Férias	R\$22,91	R\$22,91	
Provisão de FGTS Férias	R\$183,28	R\$183,28	
Provisão de 13º Salário	2.291,00	2.291,00	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$206,19	R\$206,19	
Provisão de PIS 13º Salário	R\$22,91	R\$22,91	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$183,28	R\$183,28	
Provisão de Rescisão GRRF	2.291,00	2.291,00	
Total - Provisão	494,16	494,16	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$3.099,02	R\$3.099,02	100%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS

Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário - base)	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16	494,16
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32	988,32
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	988,32	1.976,64	2.964,96	3.953,28	4.941,60	5.929,92	6.918,24	7.906,56	8.894,88	9.883,20	10.871,52	11.859,84

11. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(x)	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	R\$8.400,00
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943

12. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues trimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

Despesas com Recursos Humanos:

Demonstrativo de pagamento do funcionário (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

Folha de Frequência dos funcionários ou similar (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);

Benefícios oferecidos aos funcionários (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);

Resumo da Folha de Pagamento (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);

Guias de Recolhimento (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);

Informar nas guias o valor a ser considerado em caso de rateio na guia, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;

Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.

Despesas Fixas:

Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;

Concessionárias:

Telefone (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)

Energia (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura SERÁ DESCONSIDERADA);

Água (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura SERÁ DESCONSIDERADA);

Internet (quando separada da conta de telefone);

Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943



CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ: 57.184.723/0001-05

www.ccja.org.br

Tel.: (11) 5668-6943

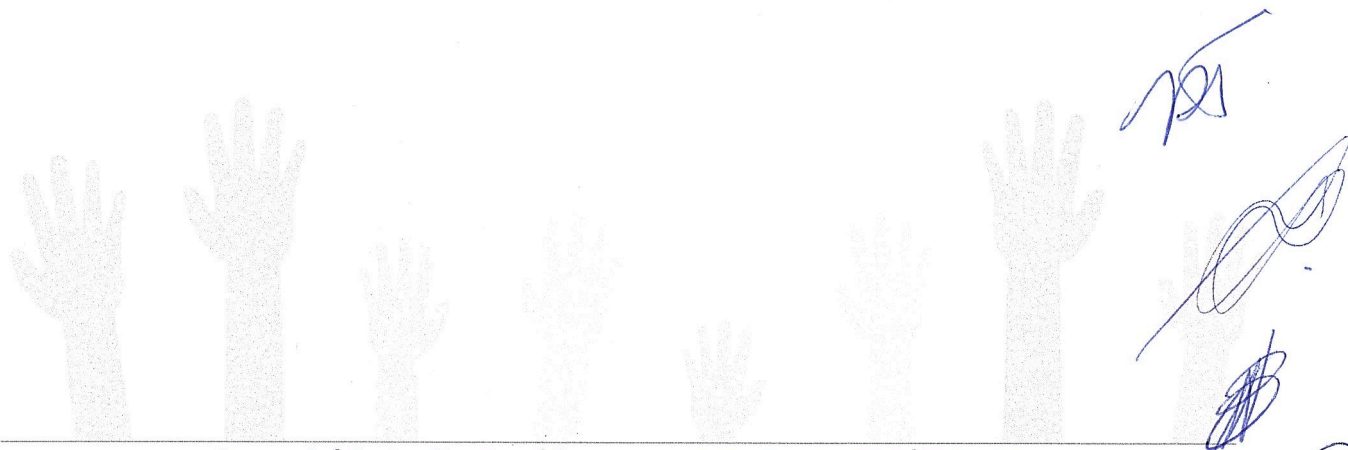
Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório) (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);

Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);

Manutenção e Pequenos Reparos (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.



Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ: 57.184.723/0001-05

Rua Nossa Senhora Aparecida, 01 – Interlagos – CEP: 04777-020 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5668-6943

74

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 15 de maio de 2023.



Nair Bortoleti
Presidente da CCJA
Rg: 52.928.200-8
~~177.085.845.618-60~~

Nair Bortoleti

Presidente OSC

De Acordo.

São Paulo, 22 de junho de 2023.



Chefe de Gabinete

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMTT
RF: 918.373.6